

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 675/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18711/2024-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 21/08/2024, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora TATHIANE LIMA DA SILVA NORONHA, Analista de Controle Externo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 28/06/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5264/2024

PROCESSO Nº: 06840/2023-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2020

INTERESSADO(S)/RESPONSÁVEL(IS): LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES E FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ AUGUSTO CARDOSO BARROSO

RELATOR(A): JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

ÓRGÃO JULGADOR/SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 29/07/2024 A 02/08/2024

EMENTA: REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA SEM PRODUÇÃO DE EFEITOS ENSEJADORES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES AO PROCEDIMENTO ADOTADO - ART. 48, INCISO I, DA LOTCE. PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. CONHECER DA REPRESENTAÇÃO. JULGAMENTO DO MÉRITO IMPROCEDENTE. CIENTIFICAÇÃO DA DECISÃO AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.